



PORTARIA Nº 72, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a composição da Comissão de Contratação do Município de Glória do Goitá – PE."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 1.369, de 21 de março de 2023;

RESOLVE:

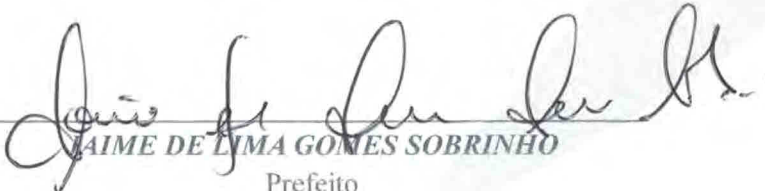
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** do Município, e nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.369/2023, **CONCEDER** Gratificação sobre o vencimento base, nos percentuais estabelecidos:

- a) **Rafaela Stefany da Silva** – Agente de Contratação – Gratificação de 100%;
- b) **Wilma do Nascimento Costa** - Agente de Contratação - Gratificação de 100%;
- c) **Paula Roberta de Souza Barboza** - Agente de Contratação - Gratificação de 100%;
- d) **Lucila Tarcisia do Nascimento Santos** – Agente de Contratação - Gratificação de 100%;
- e) **Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva** – 1º Membro da Equipe de Apoio - Gratificação de 100%; e
- f) **George Torres Pires Filho** – 2º Membro da Equipe de Apoio - Gratificação de 100%.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 23/2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 13 de fevereiro de 2026.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito